



INPI

**GUIA DE
PROPIEDAD
INTELECTUAL PARA
EXPORTADORES**

**EMIRADOS
ÁRABES
UNIDOS**



Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretora Executiva

Tânia Cristina Lopes Ribeiro

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Chefe da Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyroton da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyroton da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

INPI - Iloana Peyroton da Rocha

UAE - Dr. Young Gyun Cho (Patents, Utility models & Industrial Designs)

Aida A. Al Noubani (Trademarks)

Fatima Obaid Alkalbani (Plant Varieties)

Marwan Khalifa AlSboosi (Copyrights)

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catálogo na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico

Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

G943 Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores – Emirados
Árabes Unidos / Claudia Valentina de Arruda Campos e Iloana
Peyroton da Rocha. Rio de Janeiro: INPI, 2026.

29 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual
- Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Emirados Árabes
Unidos. 4. Propriedade Intelectual – Exportação

I. Ministry of Economy & Tourism (MOET) = Ministério de
Economia e Turismo (Emirados Árabes Unidos).

II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil). III. Campos,
Claudia V. A. IV. Rocha, Iloana P.

CDU: :347.77.339.5(536.2)

Sumário	
Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual nos EAU	11
Onde encontrar um Agente de Propriedade Industrial nos EAU.....	11
Onde realizar sua pesquisa de PI nos EAU	11
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes	12
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de cultivares.....	14
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual nos EAU	15
Marcas	15
Patentes	18
Modelo de Utilidade	19
Desenho Industrial.....	20
Indicação Geográfica.....	20
Direito Autoral.....	21
Leis e regulações de Propriedade Intelectual nos EAU	22
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual nos EAU	23
Como proteger sua Propriedade Intelectual nos EAU	24
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual nos EAU via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	25
Custos de Propriedade Intelectual nos EAU.....	26
Marcas	26
Patentes	26
Desenho industrial.....	27
Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual nos EAU	27
Observações finais.....	29

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado à Emirados Árabes Unidos (EAU).

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, circuitos integrados, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI dos EAU, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para os EAU.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;

5. Proteger sua PI nesses países e somente depois disso;
6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI dos EAU;
6. Onde e como proteger sua PI nos EAU;
7. Onde proteger sua PI em cada um dos emirados que fazem parte do estado federal dos EAU;
8. Algumas estimativas de custo desse processo;
9. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. **Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?**

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que esta foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseja exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer se proteger de levar uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja

exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem obras no domínio literário, científico e artístico, por exemplo, obras literárias, artísticas, tecnológicas e de software;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e

¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que exportar, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para os EAU, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. **Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;**
3. **Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;**
4. **Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;**
5. **Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;**
6. **A Guide to Intellectual Property for Startups; entre outros.**

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil





Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	

Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual nos EAU

Nos EAU, o **Ministry of Economy & Tourism – Intellectual Property Sector [IP Sector – MoET (UAE)]** é o órgão responsável pela concessão de patentes e registros de marcas, desenhos industriais, cultivares, direitos autorais, circuitos integrados e indicações geográficas.



O UAE **Ministry of Climate Change and Environment (MOCCA)** é responsável pelo registro das novas variedades de plantas.



Onde encontrar um Agente de Propriedade Industrial nos EAU

O Setor de Propriedade Intelectual do Ministério da Educação e Turismo (MoET) oferece uma lista de agentes de propriedade industrial e advogados de patentes autorizados a operar no país.



Onde realizar sua pesquisa de PI nos EAU

Como pesquisar se uma PI já está protegida nos EAU?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Você também pode começar sua pesquisa no banco de dados global de marcas. O **Global Brand Database**, da OMPI, o qual contém os dados de mais de 80 países e inclui marcas registradas, denominações de origem e emblemas oficiais.



O **Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus 131 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, ela não pode ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

Os EAU disponibilizam uma **Industrial Property Digital Library** através do sistema de serviços eletrônicos do Ministério da Economia e Turismo (MOET), permitindo ao público realizar buscas por patentes e modelos de utilidade.



Você pode continuar sua pesquisa no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 120 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia para a realização de uma pesquisa no **Patentscope**.



Outra ferramenta de busca importante é o **esp@cenet**, desenvolvido pelo EPO, que permite aos usuários pesquisar e analisar mais de 150 milhões de documentos de patentes de todo o mundo gratuitamente. Nele, os usuários podem pesquisar em vários idiomas, por nome, data, número, classificação, campos de texto (título, resumo, descrição, reivindicações), entre outras opções e combinações, em busca simples ou avançada.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e diferenciado em todo o mundo para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário. Estes são apenas exemplos. As opções variam de acordo com o banco de dados e podem incluir data de depósito ou registro, classe, etc.

O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir de depósitos feitos por meio do Sistema de Haia e informações de escritórios participantes. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos dos EAU, de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Nos EAU, os desenhos industriais publicados também podem ser pesquisados através da Biblioteca Digital de Propriedade Industrial, disponível no sistema de serviços eletrônicos do Ministério da Educação e Treinamento (MOET).



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta já está protegida.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registros de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Caso tenha dificuldades em seus processos de busca nos bancos de dados de PI, você pode entrar em contato com os escritórios para verificar como conseguir acesso a eles.

O ponto mais importante a considerar é a existência de uma lei de proteção de variedades vegetais no país para o qual a sua variedade vegetal será exportada. Nos EAU, foi promulgada a Lei Federal nº 8 de 2025 sobre a proteção de novas variedades vegetais.

Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual nos EAU

Em fevereiro de 2024, o MOET introduziu um novo sistema de TI para propriedade intelectual, incorporando iniciativas coordenadas com o objetivo de fortalecer a inovação e fomentar a criatividade em diversos setores nos EAU.

Marcas

Uma marca registrada identifica os serviços ou produtos de uma pessoa e os diferencia dos produtos e serviços de outra.

Nos EAU, uma marca registrada pode consistir em qualquer coisa que assuma uma forma distintiva, incluindo nomes, palavras, assinaturas, letras, símbolos, números, endereços, selos, desenhos, imagens, gravuras, embalagens, elementos gráficos, formas, cores ou combinações destes, sinais ou grupos de sinais, incluindo marcas tridimensionais e holográficas, ou qualquer outra marca usada ou destinada a ser usada para distinguir os produtos ou serviços de um estabelecimento dos de outros, indicar a prestação de um serviço ou realizar o monitoramento ou exame de produtos ou serviços. Sons e cheiros distintivos também podem ser considerados marcas registradas.

Nos EAU, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos e pode ser renovado indefinidamente a cada 10 anos**.

Os tipos de marcas registradas que podem ser registradas nos EAU são: marcas de certificação; marcas coletivas; marcas nominativas e marcas de cor.

Elas podem ser: nominativas, figurativas e figurativas contendo palavras.

Nos EAU, as marcas registradas são protegidas por meio de registro. Marcas não registradas não têm proteção.

Os EAU reconhecem marcas notoriamente conhecidas.

Existem dois caminhos para a proteção de marcas nos EAU:

1. **Rota Nacional:** O registro pode ser solicitado diretamente no setor de PI do MOET.
2. **Rota Internacional:** O registro de uma Marca Internacional, através do Sistema Internacional de Madri da OMPI. Neste sistema, você escolhe, entre os mais de 130 países membros, aqueles nos quais deseja que sua marca seja protegida, com um único pedido, em um único idioma e com o pagamento de uma única taxa.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. O pedido de registro deve ser feito através de um dos escritórios de propriedade intelectual dos países que fazem parte do acordo. O INPI, no Brasil, faz parte dele. Assim, se sua empresa deseja renovar ou expandir seu portfólio global de marcas, pode fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ser feita pelo escritório de origem (o escritório onde o pedido de registro foi feito), o registro será enviado à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles nos quais deseja que sua marca seja protegida. É aqui que se inicia a segunda etapa, conhecida como fase nacional, na qual seu pedido será examinado pelos escritórios de propriedade intelectual dos países designados. Ao analisar o pedido, esses escritórios usarão as leis e práticas locais para o exame, o que torna a decisão de cada país independente. Depois que seu pedido for analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, o informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

Outra via de registro internacional de marcas nos EAU é o pedido direto com base na Convenção de Paris. Ao contrário do Sistema de Madri, essa via envolve o pedido direto aos escritórios de propriedade intelectual de cada país. Você pode escolher entre os países que são membros da Convenção de Paris e prosseguir com processos de pedido separados no escritório de marcas de cada país. Embora esse método ofereça flexibilidade para registrar marcas de acordo com as leis individuais de cada país, ele exige procedimentos e taxas separados para cada país envolvido.

O caminho que você escolher dependerá das necessidades do seu negócio. Mais adiante neste guia, você encontrará links para custos para que possa fazer análises que facilitem seu processo de decisão, bem como links para efetuar depósitos, de cada um dos direitos de propriedade intelectual apresentados aqui, por meio das diferentes vias existentes.

O país não permite o depósito de pedidos multiclasse. Portanto, é necessário apresentar um pedido separado para cada classe de bens e serviços².

Mais adiante neste guia, será fornecido um link para os custos, para que você possa realizar análises e facilitar seu processo de tomada de decisão, bem como links para enviar seu pedido ao Setor de Propriedade Intelectual – MOET.

² Embora a legislação aplicável sobre marcas comerciais nos EAU permita o depósito de pedidos de registro em múltiplas classes, o sistema de registro atual não contempla esse tipo de pedido. A autoridade competente está, contudo, em processo de atualização do sistema para suportar a aceitação e o processamento de pedidos de registro em múltiplas classes.

Patentes

Uma patente é um direito concedido para uma invenção. Ela pode assumir a forma de um novo produto, processo, método de uso ou aprimoramento técnico de uma tecnologia existente. Elas são concedidas para invenções que sejam novas, envolvam atividade inventiva e sejam aplicáveis industrialmente.

O prazo máximo de uma patente nos Emirados Árabes Unidos é de **20 anos** a partir da data do depósito.

Os pedidos de patente estão sujeitos a procedimentos de exame formal e substancial no Setor de PI do MOET.

Os EAU operam com o princípio de "primeiro a depositar" e oferecem um período de carência limitado (12 meses) sob certas condições.

Nos EAU, os direitos de patente estão sujeitos ao pagamento de taxas anuais a partir de um ano após o depósito.

Nos EAU, existem três formas diferentes de solicitar uma patente:

1. **Rota Direta:** É o depósito nacional, quando o pedido de patente é depositado diretamente no Setor de PI - MOET (EAU).
2. **Rota de Paris:** Nesta via, você primeiro deposita um pedido de patente em qualquer país membro da Convenção de Paris. Em seguida, dentro de 12 meses, você deposita um segundo pedido nos Emirados Árabes Unidos, reivindicando prioridade do primeiro depósito. Isso significa que seu pedido nos Emirados Árabes Unidos é tratado como se tivesse sido depositado no mesmo dia que o primeiro.
3. **Rota do PCT:** Como os Emirados Árabes Unidos são signatários do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você também pode escolher um país dentro do Sistema Internacional de Patentes da OMPI PCT. Por meio deste sistema, com um único pedido de patente, em um único idioma e um conjunto de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países simultaneamente.

O pedido internacional via PCT tem duas fases: internacional e nacional.

- Fase Internacional - Existem duas maneiras de depositar um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faz parte do PCT (onde o requerente tem domicílio ou é nacional desse país); ou no Escritório Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é necessário indicar um Escritório aprovado pelo PCT para realizar a busca internacional (Autoridade de Busca Internacional – ISA), dentre os indicados pelo país onde o depósito internacional foi realizado.

O idioma do pedido internacional deve ser o definido pelo país onde foi depositado e pela ISA escolhida. Caso o Brasil seja escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente 30 meses a partir da data do depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deve solicitar o registro nacional da sua patente diretamente nos países em que tem interesse.

Ao final do processo, você poderá obter a patente para sua invenção, se concedida, em cada país escolhido. **A decisão de cada país é independente das demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adaptando seu pedido internacional de PCT à legislação desse país.

Você deve nomear um agente local de propriedade industrial registrado no MOET para apresentar um pedido de patente.

Modelo de Utilidade

Nos EAU, existem três maneiras de solicitar um Modelo de Utilidade (MU):

1. **Rota Direta:** você registra seu MU diretamente no Setor de Propriedade Intelectual – MOET.

2. **Rota de Paris:** os procedimentos são os mesmos do registro de uma patente, conforme descrito na página 18.

3. **Rota do PCT:** os procedimentos são os mesmos do registro de uma patente, conforme descrito na página 18-19.

Desenho Industrial

O desenho industrial protege a forma, a cor ou a combinação destes em um artigo bidimensional ou tridimensional, produzindo uma impressão estética de um produto industrializado.

Nos EAU, a proteção de um **Desenho Industrial** é de **20 anos** da data do registro³.

Existem dois caminhos para registrar seu desenho industrial nos EAU.

1. **Rota Nacional:** O pedido de desenho industrial ou modelo industrial é preenchido diretamente no Setor de Propriedade Intelectual - MOET.

2. **Rota de Paris:** Nesta via, você primeiro apresenta um pedido de desenho industrial em qualquer país membro da Convenção de Paris. Em seguida, dentro de 12 meses, você apresenta um segundo pedido nos EAU, reivindicando a prioridade do primeiro pedido. Isso significa que seu pedido nos EAU é tratado como se tivesse sido apresentado no mesmo dia que o primeiro.

Indicação Geográfica

As Indicações Geográficas (IG) são sinais afixados a um produto, seja ele um alimento, artesanato ou produto agrícola, indicando que o produto é originário de uma localização geográfica específica e também sugerindo que o produto possui uma qualidade ou reputação atribuível ao seu local de origem.

Nos EAU as IG podem ser protegidas por meio de mecanismos de marcas registradas, como certificação ou marcas coletivas no Setor de Propriedade Intelectual – MOET.

Proteção de Cultivares

Uma variedade vegetal (VV) é qualquer agrupamento de plantas dentro de um único táxon botânico de nível mais baixo conhecido, agrupamento esse que, independentemente de as condições para a concessão de um direito de obtentor serem totalmente atendidas, pode ser definido pela expressão das características resultantes de um determinado genótipo ou combinação de genótipos, e distinguido de qualquer outro agrupamento de plantas pela expressão de pelo menos uma das referidas

³ O prazo de proteção é de 20 anos para pedidos de desenho industrial apresentados após 1 de dezembro de 2021. Antes dessa data, o prazo de proteção era de apenas 10 anos.

características e considerado como uma unidade em relação à sua adequação para ser propagado sem alterações.

Nos EAU, a variedade vegetal é protegida como Direito de Obtentor de Plantas (DOP), também conhecido como Proteção de Variedade Vegetal (PVV).

O direito de obtentor será concedido por um período de **20 anos**, e **25 anos** para videiras e árvores, a partir da data da concessão do direito de obtentor.

Há um caminho para proteger uma nova variedade vegetal nos EAU:

1. **Rota Nacional:** O pedido é apresentado diretamente ao MOCCAE.

Direito Autoral

Ao contrário dos direitos de propriedade industrial, os direitos autorais surgem no momento da criação da obra. O registro não é obrigatório para a proteção dos direitos autorais, mas o registro voluntário está disponível e é recomendado como prova de titularidade.

Obras protegidas por direitos autorais são criações intelectuais individuais. O autor possui direitos morais, como o reconhecimento de sua autoria e a proteção contra a distorção de sua obra, e direitos de exploração econômica.

O período de proteção dos direitos autorais nos Emirados Árabes Unidos varia dependendo da forma material e não é inferior a **50 anos**, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao falecimento do autor.

Após o término do prazo de proteção, a obra fica livre para uso geral e pode ser explorada livremente. Não é necessário obter a autorização dos sucessores do autor após o término do prazo de proteção.

Há um caminho para registrar seus direitos autorais nos EAU:

1. **Rota Nacional:** O pedido é feito online diretamente no Setor de Propriedade Intelectual – MOET.

Leis e regulações de Propriedade Intelectual nos EAU

Os EAU adotaram uma série de leis e regulamentos para proteger, governar e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Algumas das leis sobre PI dos EAU (não exaustivo)

Tema	Lei
Patentes (Invenções) Modelos de Utilidade Desenhos Industriais Informações Confidenciais (Segredos Comerciais) Projeto de Layout de Circuitos Integrados	Lei Federal nº 11 de 2021 sobre a Regulamentação e Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial.
Marcas	Decreto-Lei Federal nº 36 de 2021 sobre Marcas Registradas.
Direitos autorais e direitos conexos	Decreto-Lei Federal nº 38 de 2021 sobre Direitos Autorais e Direitos Conexos.
Proteção de Variedades Vegetais	Lei Federal nº 8 de 2025 sobre a Proteção de Novas Variedades Vegetais.

Uma lista abrangente da legislação dos EAU sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual nos EAU

Os EAU são signatários de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI assinados e ratificados pelos EAU

Acordo	Descrição
Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial	Permite que um requerente de outro Estado signatário solicite uma patente ou marca e receba os mesmos direitos de um titular dos EAU.
Convenção de Berna para a Proteção de Obras Literárias e Artísticas	Garante que as partes da convenção, incluindo os EAU, reconheçam igualmente os titulares de direitos autorais de outros Estados-membros da convenção.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite que inventores busquem e obtenham proteção de patentes em mais de 150 países. *
Tratado de Marrakesh	Facilita o acesso de pessoas cegas a obras publicadas.
Acordo de Haia sobre o Registro Internacional de Desenhos Industriais	É um acordo para desenhos industriais que permite o registro de desenhos em mais de 90 países. *
Acordo de Nice	Relativamente à Classificação Internacional de Produtos e Serviços para efeitos de registo de marcas.
Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS)	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de propriedade intelectual que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo os EAU, devem cumprir.

* Dado referente a agosto de 2025








Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados pelos EAU pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual nos EAU

Uma lista das formas de PI reconhecidas nos EAU, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada uma delas, encontra-se na tabela abaixo.






Tabela 7: Onde proteger sua PI nos EAU

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes [Setor de PI – MOET (EAU)]	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica.	
Modelos de Utilidade [Setor de PI – MOET (EAU)]	Nos Emirados Árabes Unidos, o modelo de utilidade protege um novo dispositivo com forma ou estrutura tangível, concedendo um direito exclusivo limitado.	
Marcas [Setor de PI – MOET (EAU)]	Uma marca registrada pode consistir em qualquer coisa que assuma uma forma distintiva, incluindo nomes, palavras, assinaturas, letras, símbolos, números, endereços, selos, desenhos, imagens, gravuras, embalagens, elementos gráficos, formas, cores ou combinações destes, sinais ou grupos de sinais, incluindo marcas tridimensionais e holográficas, ou qualquer outra marca usada ou destinada a ser usada para distinguir os produtos ou serviços de um estabelecimento dos de outros, indicar a prestação de um serviço ou realizar o monitoramento ou exame de produtos ou serviços. Sons e cheiros distintivos também podem ser considerados marcas registradas.	
Desenho Industrial [Setor de PI – MOET (EAU)]	Os desenhos industriais protegem a aparência, a forma ou a configuração de um produto.	
Proteção de Cultivares (MOCCAE)	Proteção de novos cultivares.	
Indicações Geográfica (MOET)	Sinais afixados em um produto indicando que o produto é originário de uma localização geográfica específica e tem uma qualidade ou reputação atribuível ao seu local de origem.	
Direitos Autorais (MOET)	Direito legal concedido aos criadores de obras originais de autoria, fornecendo-lhes direitos exclusivos para reproduzir, distribuir e exibir ou executar publicamente suas criações.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual nos EAU via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI nos EAU via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais.

Tabela 8: Solicitações de pedidos de PI nos EAU

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT)	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de patentes via PCT diretamente na OMPI	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	


Custos de Propriedade Intelectual nos EAU

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI nos EAU, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível solicitar o registro no MOET.

Tabela 9: Informações para cálculo dos custos de depósito de marcas



Instituição	Link
Custos MOET	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é muito mais complexo. Na tabela abaixo, você encontrará informações sobre os valores das taxas cobradas para os custos do MOET, bem como a tabela de preços do PCT, para que você tenha uma ideia geral dos custos envolvidos em um pedido de patente internacional.

Lembramos que o PCT conta com mais de 150 países signatários do Tratado, e cada escritório nacional é responsável por examinar o pedido internacional quando ele entra na fase nacional. O depósito internacional é centralizado.


Tabela 10: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos MOET	
Custos do Sistema PCT	

Desenho industrial

Quanto aos custos envolvidos no registro de um desenho industrial, segue abaixo tabela que permite a comparação dos custos de depósito de DI no MOET e no Sistema de Haia da OMPI.

Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de desenho industrial

Instituição	Link
Custos MOET	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual nos EAU

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

As autoridades alfandegárias inspecionam as mercadorias importadas para garantir que produtos falsificados não entrem no país, e as autoridades locais realizam inspeções regulares de mercado para impedir a venda de itens falsificados.

Os Emirados Árabes Unidos (EAU) são compostos por sete emirados: Abu Dhabi, Ajman, Dubai, Fujairah, Ras Al Khaimah (RAK), Sharjah e Umm Al Quwain.

Isso significa que as medidas de fiscalização são limitadas à jurisdição onde o registro alfandegário é feito. Por exemplo, uma marca registrada na Alfândega de Dubai só se aplicará às remessas que entrarem por Dubai; as mercadorias que entrarem por outros emirados não serão interceptadas. É necessária uma cópia autenticada de um certificado de registro de marca válido para prosseguir com o registro alfandegário. Para garantir uma proteção mais ampla, os registros devem ser feitos em cada autoridade alfandegária relevante.

Alfândega de Abu Dhabi:



Alfândega de Ajman:



Alfândega de Dubai:



Alfândega de Sharjah:



Caso a infração tenha ocorrido, ela pode ser tratada diretamente com o suposto infrator por meio de mecanismos alternativos, como mediação, notificações extrajudiciais ou negociação de um contrato de licenciamento.

Se essas medidas não forem eficazes, a questão geralmente é resolvida na esfera cível ou criminal. Se a infração ocorrer online, o site infrator pode ser bloqueado.

Outra opção de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, e não paguem seus direitos.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio de um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.